Comissão Permanente de Licitação
44
Fls
C.P.L
Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E ACHADOS & PERDIDOS.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços n.º PP-0101112017-CPSMQ. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para futura aquisição de fardamentos, aventais para pacientes e roupas de cama, destinados ao atendimento da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, tipo: menor preço por lote. A comissão especial de licitação comunica aos interessados que no dia 21 de novembro de 2017, às 10:00 horas, a comissão especial de licitação/pregão, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3412.1734 das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.11.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.11.01/2017,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE. Realizar-se-á no dia 21/11/2017, às 08 horas.** Referido EDITAL poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe - CE, 06 de novembro de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.10.25.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público que fará realizar licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 2017.10.25.01-FG, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico do imóvel matadouro municipal, localizado na Rodovia CE – 388 Km – 03, município de Nova Olinda, Ceará, destinado à exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos pelo período de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogável por mais 15 (quinze) anos, por expressa manifestação das partes. Tipo Maior Oferta, com data de abertura marcada para o dia 11 de dezembro de 2017, às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3546-1685. **Nova Olinda – CE, 06 de Novembro de 2017. A Comissão.**

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE FORTALEZA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS - Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, será realizada eleição para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Ceará para o mandato de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2022, no dia 15 de dezembro de 2017, de 08 horas às 14 horas, na Rua Canindé, 1041, Aldeota, Fortaleza CE, CEP. 60.074-210. Será de 10 dias o prazo para o registro de chapas, com início na data da publicação deste edital e que expirará no dia 17 de novembro de 2017. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de 08 horas às 14 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações, sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita em até 5 dias seguintes à publicação da mesma. Para eleição, caso não seja alcançado quórum em primeira convocação – participação dos eleitores que representam mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos – será realizada segunda convocação 04 (quatro) horas depois, no mesmo local e horário, exigido o comparecimento de eleitores que representem mais de 30% (trinta por cento) do total de votos. Em caso de empate, será realizada nova eleição no prazo de 2 dias, limitada às chapas empatadas. Fortaleza CE, 07 de novembro de 2017- **Francisco Everton da Silva Presidente**

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS - Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, será realizada eleição para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Ceará para o mandato de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2022, no dia 08 de janeiro de 2018, de 08 horas às 14 horas, na Rua Pereira Filgueiras, 1070, 3º andar, Sala 3, Aldeota Fortaleza-CE, CEP 60.140-181. Será de 10 dias o prazo para o registro de chapas, com início na data da publicação deste edital e que expirará no dia 17 de novembro de 2017. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de 08 horas às 14 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações, sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita em até 5 dias seguintes à publicação da mesma. Para eleição, caso não seja alcançado quórum em primeira convocação – participação dos eleitores que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos – será realizada segunda convocação 04 (quatro) horas depois, no mesmo local e horário, exigido o comparecimento de eleitores que representem mais de 30% (trinta por cento) do total de votos. Em caso de empate, será realizada nova eleição no prazo de 2 dias, limitada às chapas empatadas. Fortaleza CE, 7 de novembro de 2017 - **RENATO PEREIRA DE MORAES JUNIOR Presidente**

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS - Em conformidade com o disposto no Estatuto, será realizada eleição para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Ceará para o mandato de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2022, no dia 11 de dezembro de 2017, de 08 horas às 14 horas, na Rua Pedro Borges, 33 sala 1207 - Centro CEP. 60.035-110 Fortaleza-CE. Será de 10 dias o prazo para o registro de chapas, com início na data da publicação deste edital e que expirará no dia 17 de novembro de 2017. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de 08 horas às 14 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações, sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita em até 5 dias seguintes à publicação da mesma. Para eleição, caso não seja alcançado quórum em primeira convocação – participação dos eleitores que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos – será realizada segunda convocação 04 (quatro) horas depois, no mesmo local e horário, exigido o comparecimento de eleitores que representem mais de 30% (trinta por cento) do total de votos. Em caso de empate, será realizada nova eleição no prazo de 2 dias, limitada às chapas empatadas. Fortaleza CE, 07 de novembro de 2017 **JOÃO FELIX DE MAJELA FILHO Presidente**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.08.29.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha – CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2017.08.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Missão Velha – CE, nos termos do Convênio nº 690039 Programa Água Para Todos, celebrado com o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, neste dia 14 de Novembro de 2017, às 09 horas, em que será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64, Centro, Missão Velha – CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, das 08 às 12 horas. **Missão Velha – CE, 06 de Novembro de 2017. Gleylison Fernandes de Oliveira – Presidente da CPL.**

Sindicato dos Treinadores Profissionais de Futebol do Estado do Ceará – SINTREFUCE - CNPJ 15.384.467/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO MANDATO 2017/2021

Pelo presente edital e de acordo com os Arts. 41 a 56 com seus parágrafos do Estatuto Social ficam convocados todos os associados do Sindicato com direito de votar e ser votado, para participarem do processo eleitoral do Sindicato para o mandato: 2017/2021 da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, Membros Efetivos e Suplentes.
Local: Rua Paulino Nogueira, nº 778 - Benfica – Fortaleza-CE – CEP 60.020-270.
Horário para registro de Chapas: 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m
Prazo para registro de Chapas: do dia 07 ao dia 13 de novembro de 2017.
Data da realização da eleição: dia 11 de dezembro de 2017.
Horário da realização da eleição: das 08h00m às 17h00m.

Fortaleza – CE, 07 de novembro de 2017.
Edmundo Marcelo da Camara Silveira - Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILCOMARCA DE ITAPAJÉ – ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
– 2º OFÍCIO –
Praça Ricardo Carneiro, 78 — Telefone: (85) 3346 0157
E-mail: cartoriobritofirmeza@hotmail.com ELDA ALVES PEREIRA
Tabeliã
CLÓVIS DE BRITO FIRMEZA JUNIOR
IRACY DE LAVOR FIRMEZA
Substitutos
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Cartório de 2º Ofício de Itapajé – CE — Cartório Brito Firmeza, na conformidade do art. 26, 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal, INTIMA FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS CRUZ e SIMONE PINTO BRANDÃO, portadores do CPF nº 039.871.573-48 e 027.075.713-93, respectivamente, com endereço a Rua Francisco Pinto de Morais, nº 315, Bairro Alto da Boa Esperança, nesta Cidade, CEP nº 62.600-000, por força da celebração da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0751411-5 – Série: 1114 e do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação, firmados em 14.11.2014, registrados sob R05 e 06 e da Av-06 da Mat. nº 9.354, deste Cartório, referente ao imóvel localizado na Rua Francisco Pinto de Moraes, nº 315, Bairro Alto da Boa Esperança, nesta Cidade, com uma área construída de 81,17m², encravada em terreno que mede 7,00m de largura na frente e 20,00m de comprimento, perfazendo uma área de 140m²; limitando-se: na frente, com a Rua Francisco Pinto de Moraes; fundos, com terras dos herdeiros de Jurandir Rodrigues de Araújo Chaves; lado esquerdo com Marina Teixeira Rocha, lado direito com a Rua 08, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos Encargos Vencidos: Data do Vencimento 14/02/2017 a 14/06/2017, no valor total de R$ 6.343,16. Em virtude dos mesmos se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, ou ter se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se tornarem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais impositivas ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no termo de art. 26 §1º da Lei 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam Vossas Senhorias cientificas que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Itapajé – CE, 24 de outubro 2017
IRACY DE LAVOR FIRMEZA
OFICIALA SUBSTITUTA DO REGISTRO DE IMÓVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE FORTALEZA
CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA
Rua Joaquim Nabuco, Nº 2336 — Fortaleza – CE — CEP: 60.035-123 — Fone: (85) 3261-7977
CEP Nº 00700057435402
Solange de Castro Almeida — Oficiala Titular
Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira — Oficiala Substituta
Germano Francisco de Almeida — Oficial Substituto
Francisco Vagner Queiroz Rodrigues — Oficial Substituto
Roseanne Mendonça Nunes — Oficiala Substituta
Cinquenta e oito anos a serviço do povo de Fortaleza — 1958 — 2016
Fundado em 04 de dezembro de 1958
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Solange de Castro Almeida, Oficiala Privativa do 3º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no âmbito de suas atribuições, conforme art. 26, §4, da Lei nº 9.514/97, em atendimento ao requerido pela parte credora no contrato de compra e venda com mútuo e constituição de garantia fiduciária de nº **144440311340**, assinado pelas partes em 30/01/2015, registrado sob nº **R.03/84.110** da matrícula nº **84.110**, deste cartório, **referente a uma casa com frente para Rua Pompeu Cavalcante, Nº 595 — Bairro Vila Ellery, INTIMA o Senhor JOSÉ EMÍDIO ROCHA TEIXEIRA e ANA SOCORRO DO VALE RODRIGUES TEIXEIRA**, casados entre si, **inscritos, respectivamente**, nos CPF(s): **441.961.053-00 e 423.635.863-87**, para fins de cumprimento das obrigações fiduciárias relativas aos encargos vencidos desde **25/10/2017**. Informa ainda que o valor dos encargos, posicionado em 01/11/2017, corresponde a **R$ 51.994,96** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Por oportuno, informo a V.Sa. que ao valor do débito serão acrescidos os valores relativos à intimação do devedor, cujo pagamento será efetuado juntamente com a quitação da dívida. Desta forma, procede com a INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, na Rua Joaquim Nabuco, nº 2336 — Bairro Dionísio Torres, onde deverá efetuar a purga do débito, acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação.** Encontra-se nesta serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, bem como sua atualização diária. Neste ato, fica V.Sa. cientificada que não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária — **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V.Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza – CE, 01 de Novembro de 2017, eu, Francisco Vagner Queiroz Rodrigues, substituto da Titular o fiz digitar e subscrevi.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, torna público o Extrato do 8º Aditivo Prorrogação Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 2016.19.02.003. Fundamentação: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de apoio administrativo para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, podendo ser prorrogado nos limites da lei, com contratos de trabalhos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. **Dotação Orçamentária:** 01.01.10.302.0403.2.001 / 01.01.10.302.0403.2.002 / 01.01.10.302.0403.2.003. – 3.3.90.39.00. **Contratada:** Montepar Construções e Serviços Eireli ME. **Assinatura:** 29.09.2017. **Vigência:** 30.11.2017. **Valor Global:** R$ 353.768,38 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Assina p/ Contratada:** Igor Matheus Teixeira Montenegro. **Assina p/ Contratante:** Francivan Gomes Rodrigues. Itapipoca/CE, 29 de setembro de 2017. O Pregoeiro.

CARTÓRIO FACUNDO
SEGUNDO OFÍCIO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Ceará
Comarca de Eusébio
Carlos Facundo Filho
Oficial de Notas e Registros Públicos
EDITAL

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio - Ceará. Faz saber, a quantos o presente virem ou conhecimento tiverem, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credor do contrato nº 144440644869 – Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 18 de julho do ano de 2014, referente ao imóvel situado na Rua Beira Rio, nº 94 A, Urucunema, Eusébio, Ceará, descrito e caracterizado na matrícula 9273 deste registro imobiliário. Fica intimado os devedores ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, nascida em 11/07/1974, instrutora, portadora de Carteira de Identidade RG nº 93002029731, expedida por SSP-CE em 26/05/2014, e do CPF nº 714.521.503-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, CRISTIANO RODRIGUES DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/10/1977, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 95013016632, expedida por SSP/CE em 20/10/2005 e do CPF nº 756.307.703-06, residentes e domiciliados à Rua Papi Junior, 2017, Bela Vista, em Fortaleza – CE, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. O valor destes encargos, posicionado em 27 de outubro de 2017, correspondem a R$ 52.914,22 (cinquenta e dois mil novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O cartório está situado na Avenida Eusébio de Queiroz, 109, Eusébio, Ceará, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, alterada pela Lei 10.931/04. Eusébio – CE, 27 de outubro de 2017.

CARTÓRIO FACUNDO
SEGUNDO OFÍCIO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Ceará
Comarca de Eusébio
Carlos Facundo Filho
Oficial de Notas e Registros Públicos
EDITAL

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio - Ceará. Faz saber, a quantos o presente virem ou conhecimento tiverem, que, cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credor do contrato nº 144440529430 – Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 26 de março do ano de 2014, referente ao imóvel situado na Rua Aciloa Gonçalves Pinto, nº 350, casa 16, Guaribas, Eusébio, Ceará, descrito e caracterizado na matrícula 4874 deste registro imobiliário. Fica intimado o devedor JOSE WELLIGTON DIAS JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 07/08/1980, piloto comercial, portador da carteira de identidade nº 541351, expedida por MD/COMAER, em 30/09/2009, e do CPF 794.497.19349, separado judicialmente, residente e domiciliado em Rua Bento Albuquerque, 2500, Apto. 301, bloco 2, Cocó, em Fortaleza, Ceará; a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. O valor destes encargos, posicionado em 26 de outubro de 2017, correspondem a R$ 48.285,66 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O cartório está situado na Avenida Eusébio de Queiroz, 109, Eusébio, Ceará, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, alterada pela Lei 10.931/04. Eusébio – CE, 26 de outubro de 2017.

As vendas estão baixas?
Anuncie no POP
3254 1010 ou POPULARES.COM.BR